



SALA DE SITUAÇÃO FS/UNB

EDITAL Nº 01/2022 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO NA SALA DE SITUAÇÃO DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

A Coordenação do Programa de Extensão "**Sala de Situação de Saúde**" do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Saúde da Universidade de Brasília - UnB torna público o presente edital para seleção de extensionistas **voluntários** para o semestre 01/2022.

1. OBJETO

Seleção simplificada de estudantes para participarem como extensionistas do Programa de Extensão "**Sala de Situação de Saúde**".

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O processo seletivo será regido pelo presente edital e executado pela Coordenação do Programa "**Sala de Situação de Saúde**".

2.2. A seleção e a homologação do resultado não criam obrigação na concessão da vaga. O compromisso só se efetiva a partir da convocação para as atividades e da assinatura do respectivo Plano de trabalho.

3. DADOS DO PROGRAMA

3.1. NOME: Sala de Situação de Saúde

3.2. COORDENAÇÃO: Professor Dr. Jonas Lotufo Brant de Carvalho

3.3. CONTATO: sds@unb.br

3.4. PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PROGRAMA: 01/07/2022 a 29/09/2022 (o período de permanência no projeto é semestral, podendo ser prorrogado caso o estudante tenha interesse em seguir no projeto).

3.5. ATIVIDADES ESPERADAS A SEREM REALIZADAS E VAGAS



SALA DE SITUAÇÃO FS/UNB

O extensionista durante sua permanência na Sala, terá como principal atividade o desenvolvimento de um produto cuja temática deverá ser definida em conjunto com o professor orientador. Esse produto será desenvolvido ao longo do semestre e deve ser apresentado quinzenalmente sua evolução, de modo que os demais extensionistas e professores possam acompanhar e contribuir para o desenvolvimento do produto.

Além disso, o extensionista pode optar por colaborar com os projetos vigentes integrando os eixos de Comunicação ou TI que compõem a Sala de Situação. Sendo eles:

Eixos voltados para comunicação:

- A. Assessoria de imprensa- relacionamento com meios de comunicação, levantamento de temas, sala de imprensa.
- B. Social media- gestão das redes sociais da SDS.
- C. Pesquisa e monitoramento- acompanhar o monitoramento de rumores, fazer relatórios e pesquisas sobre temas para a comunicação
- D. Produção audiovisual (videomaker)- produção e edição de vídeos.

Eixos voltados para tecnologia da informação:

- A. Suporte, apoio e atividades de rotina de TI da Sala de situação
- B. Realização de Backups, preparação de ambientes para aplicação e alimentação página
- C. Apoio no desenvolvimento de oficinas e treinamentos de das plataformas utilizadas
- D. Apoio e participação das reuniões relacionados ao grupo de gestão e monitoramento

Os estudantes selecionados devem obrigatoriamente elaborar e encaminhar, no início do semestre, um plano de trabalho via plataforma canvas. Durante a construção do produto deve ser realizada a postagem de relatórios quinzenais acerca do trabalho, e, no final do semestre, deverão ser encaminhados o produto, o relatório e a sua apresentação. É obrigatório a participação do extensionista nas reuniões do projeto no qual está envolvido ou das apresentações semanais, se optar por um produto individual.



SALA DE SITUAÇÃO FS/UNB

4. REQUISITOS

4.1 Ser estudante regularmente matriculado em cursos de graduação como: Matemática, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Audiovisual, Design Gráfico, Comunicação Organizacional, Jornalismo, Biblioteconomia, Arquivologia, Políticas Públicas, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, Relações Internacionais, Rádio e TV, Geografia, Biologia, Medicina Veterinária, Enfermagem, Medicina, Nutrição, Farmácia e Saúde Coletiva (não é exclusivo para estudante UnB) e possuam afinidade com as áreas das vagas citadas (Comunicação e TI)

4.2 Ter disponibilidade de 60 (sessenta) horas mensais para as atividades de extensão;

4.3 Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas;

4.4 Apresentar afinidade, aptidão e interesse pela atividade.

5. INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição será realizada no período compreendido entre os dias **10/06/2022 a 17/06/2022**.

5.2 As orientações para realizar as inscrições constam no Anexo 2 do presente edital.

5.3 Para inscrever-se, o candidato deverá encaminhar a documentação e o formulário de inscrição para o e-mail: **saladesituacao.adm@gmail.com**. Necessário inserir no assunto: Inscrição extensão SDS.

6. SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo de que trata a (o) presente edital será efetuado mediante processo seletivo simplificado e será composta pela seguinte etapa:

ETAPA ÚNICA: (nota de 0 a 10) – Análise de Currículo e Histórico no Curso: experiências comprovadas declaradas no Currículo Lattes. Etapa eliminatória e classificatória, com nota mínima para aprovação de 5,0 (cinco) pontos. Será analisado o material apresentado pelo candidato no ato da inscrição. Serão observados os critérios conforme o Anexo 1.



SALA DE SITUAÇÃO FS/UNB

7. RESULTADO DA SELEÇÃO

Etapa 1 – Análise de Currículo e Histórico do Curso - O resultado dessa etapa e a convocação para entrevistas será divulgado na página da Sala de Situação de Saúde da Universidade de Brasília (<https://sds.unb.br/>) conforme cronograma.

8. CRONOGRAMA

Período de divulgação e inscrição	10/06/2022 a 17/06/2022
Divulgação do Resultado Final	22/06/2022
Reunião de apresentação	24/06/2022
Envio dos documentos de entrada	27/06/2022
Oficina de montagem de planos de trabalho	28/06/2022
Início das atividades	07/07/2022

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os candidatos que não atenderem aos requisitos constantes no edital serão desclassificados.

9.2 O (A) candidato(a) que, aprovado, não comparecer à convocação para o início das atividades, será desclassificado(a).

9.3 Em caso de dúvidas e/ou informações complementares, o candidato poderá entrar em contato por meio do endereço eletrônico saladesituacao.adm@gmail.com nomeando o assunto do email como: **dúvida_nome do candidato**.

9.4 Serão considerados como critérios de desempate, por ordem de aplicação:

9.4.1. Com maior tempo de participação em projeto ou programa de extensão;

9.4.2. Com o maior percentual do curso já concluído;



SALA DE SITUAÇÃO
FS/UNB

9.4.3. Com maior idade.

9.5 O estudante é responsável pelo acompanhamento das publicações pertinentes a este edital, na página da Sala de Situação de Saúde da Universidade de Brasília (<https://sds.unb.br/>).

ANEXO I
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Crítérios	Pontuação
a) Formação Complementar	até 7 pontos
Participar ou ter participado de um projeto ou programa de extensão	1 ponto/cada
Participar ou ter participado de um curso ou evento de extensão	1 ponto/cada
Participação em projeto de pesquisa ou de iniciação científica ou empresa júnior do curso	1 ponto/cada
b) Análise do Histórico Escolar	até 3 pontos
Concluído 80% ou mais dos créditos do curso	3 pontos
Concluído 60% ou mais dos créditos do curso e menos de 80%	2 pontos
Concluído 40% ou mais dos créditos do curso e menos de 60%	1 ponto
Concluído menos de 40% dos créditos do curso	0,5 ponto

ANEXO 2
ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO

1. Organize os documentos abaixo em um arquivo único, salve em PDF e envie para o e-mail: saladesituacao.adm@gmail.com

1. Ficha de inscrição preenchida e assinada (observar o Anexo 3)
2. Declaração de aluno regular
3. Histórico Escolar
4. Currículo Lattes.
5. Declarações e certificados para comprovação de experiências declaradas no Currículo Lattes.

Observações:

- O arquivo deverá ser nomeado da seguinte forma:
INSCRICAO_EXTENSAO_SDS_seunomecompleto.
- Será observada a organização da documentação.



SALA DE SITUAÇÃO
FS/UNB

ANEXO 3 FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 01/2022 – SDS-UnB

Informações pessoais

Nome completo:

Curso: Telefone:

E-mail:

CPF:

RG:

Data de nascimento:

Endereço:

1. Declaração

Declaro que todas as informações prestadas no presente formulário são verdadeiras e que conheço e aceito os termos estabelecidos na Chamada Pública para extensionista do Projeto "*Sala de Situação de Saúde*"

Data ___/___/___

Assinatura: _____